



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 128/2019, de 15 de agosto de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 017/2019, de 13 de fevereiro de 2019**, que designa a Comissão de Revisão do PPC do Curso de Biotecnologia, do campus Mossoró;

CONSIDERANDO a solicitação do presidente da comissão que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão acima citada e alteração de alguns membros;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de Revisão do PPC do Curso de Biotecnologia, campus Mossoró, designada pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 017/2019, de 13 de fevereiro de 2019, prorrogada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 082/2019, de 14 de maio de 2019.**

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Revisão do PPC do Curso de Biotecnologia, campus Mossoró:

a) Deixam de compor a comissão os docentes **Taffarel Melo Torres, Emanuelle Fontenele Rabelo** e a discente **Blenda Catarina de Oliveira Marinheiro**;

b) Passam a compor a comissão a docente **Cibele dos Santos Borges** e os discentes **Antonio Oliveira de Brito Júnior e Ana Letícia Holanda Moraes**;

c) Fica a comissão assim constituída: **Francisco Silvestre Brilhante Bezerra** (presidente), **Michele Dalvina Correia da Silva, Lidianne Leal Rocha, Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, Lívio Carvalho de Figueiredo, Marcicleide Lima da Silva, Ioná Santos Araújo Holanda e Cibele dos Santos Borges** (membros docentes), **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** (representante do setor
Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN
Fones: (84) 3317-8234 e 3317-8331 - E-mail: prograd@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

pedagógico), **Antonio Oliveira de Brito Júnior e Ana Leticia Holanda Moraes** (representantes discentes).

Art. 3º A Comissão terá até o dia 31 de dezembro de 2019 para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2019.



José Erimar dos Santos
Pró-Reitor Adjunto de Graduação